

PROJETO DE LEI Nº 024/2018

“Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com evento da Copa Norte de Velocross 2018 e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas relacionadas com a realização de evento da Copa Norte de Velocross 2018, no Município de Nova Alvorada, no dia 29 de abril de 2018.

Parágrafo único. As despesas de que trata esta Lei ficam limitadas ao valor de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para gastos com sonorização e divulgação do evento e premiação aos participantes.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar serviços de adequação da pista com a frota municipal e deslocar veículos e profissionais de saúde até o local do evento, durante a sua realização.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento em vigor.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul,
aos 12 dias do mês de março de 2018.

Luciano Maronezi
Prefeito Municipal

MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 024/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 024/2018, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA: O presente projeto visa apoiar os esportistas da modalidade para realização no Município de uma Etapa da Copa Norte de Velocross 2018, considerando a divulgação do Município em nível regional, bem como, incentivar novos adeptos para manter entidades ligadas à referida modalidade de esporte amador.

Luciano Maronezi

Prefeito Municipal